PREFEITURA TUBARÃO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

ESTIMATIVA DA DESPESA

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de estimativa de despesa**.

2. OBJETO CONTRATUAL

Concessão de uso de lote público, não onerosa, na área industrial situada no Município de Tubarão, modalidade concorrência eletrônica, a seguir identificado: situada no bairro São João, Loteamento Industrial José Roberto Tournier, Município de Tubarão, conforme planta em anexo a seguir identificado: Lote n° 06, com área total de 1.250,00 m², Matrícula 707316, NORTE: Extremando 25,00 metros com a rua Manoel Jovêncio de Castro, SUL: Extremando 25,00 metros com o lote 10, LESTE: Extremando 50,00 metros com o lote 07, OESTE: Extremando 50,00 metros com o lote 05.

3. ESTIMATIVA DA DESPESA

Embora a presente concessão de direito real de uso não tenha como objetivo principal a arrecadação de valores para o Município, mas sim o fomento ao desenvolvimento econômico, a estimativa do valor da contratação é realizada em atendimento ao Art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Para tanto, o valor da contratação é estimado com base no potencial de retorno econômico e social do projeto, considerando o faturamento previsto, o volume de investimentos e a geração de empregos que a empresa concessionária se comprometerá a gerar, o benefício fiscal/patrimonial se traduz em desenvolvimento local, geração de empregos e aumento de arrecadação de impostos a médio/longo prazo.

Tubarão, 12 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA CAPORAL AMADOR MEDEIROS
Data: 12/03/2026 18:44:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriana Caporal Amador Medeiros
Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços
Agente de Contratação